



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

### RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 466/2013

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64, **CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias, **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº.12/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) na seguinte dotação:

#### SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de expediente.	13.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática.	500,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviço de Instrutores.	3.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de copa e cozinha.	5.400,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de copa e cozinha.	2.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de copa e cozinha.	1.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de apoio administrativo	2.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais.	1.500,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	600,00
6.3.2.1.03.01.002	Maquinas e Equipamentos.	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 33.000,00</b>

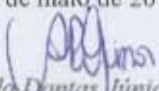
Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

#### SUPERÁVIT

6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	33.000,00
-------------------	----------------------	-----------

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 15 de maio de 2013

  
Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente CRC/SE